

Resumo

Outras perspectivas de análise e o constante avanço da investigação epigráfica postulam e possibilitam que, de vez em quando, voltem a estudar-se monumentos já publicados e sobre os quais é possível lançar nova luz. Esse, o objectivo do autor ao fazer o ponto da situação acerca da inscrição sobre o orarium da civitas Igaeditanorum; ao mostrar epígrafes cujo paradeiro se desconhece; ao sublinhar a singularidade de um exorcismo inspirado em texto bíblico. E se a palavra DIVO algures gravada numa terracota suscita a curiosidade, a suposta determinação dos limites, no século IV, entre os termos de Pax Iulia e Ebora também aqui merece evocação.

Palavras-chave

orarium, civitas Igaeditanorum, defixiones, divus, delimitatio, Datianus praefectus

Abstract

Other analytical perspectives and the continuous advance of epigraphic research both require and make it possible, from time to time, to revisit monuments that have already been published and on which new light may be shed. This is the author's aim in taking stock of the inscription concerning the orarium of the civitas Igaeditanorum; in presenting epigraphs whose whereabouts are unknown; and in highlighting the singularity of an exorcism inspired by a biblical text. And while the word DIVO, engraved somewhere on a terracotta object, arouses curiosity, the supposed determination, in the fourth century, of the boundaries between the territories of Pax Iulia and Ebora also deserves mention here.

Keywords

orarium, civitas Igaeditanorum, defixiones, divus, delimitatio, Datianus praefectus

1. A doação dum orarium

Reveste-se de mui especial interesse histórico a inscrição romana incluída nas habituais bases de dados sob estes números: HEpOL 22943 e EDCS 1340059.

Seis têm sido os pontos de discórdia entre os epigrafistas, no âmbito da sua interpretação.

1º) Já se tem como definitivamente assente que o doador pertence à família *Tallia* e não à *Iallia*, como ainda, por vezes, se escreve com base em estudos antigos.

2º) Atendendo a ser epígrafe datada pelo ano consular (ano 16 antes de Cristo), a omissão do *cognomen* é perfeitamente natural, pelo que Quinto Tádio, filho de Sexto, pertence à tribo Papíria, de *Augusta Emerita*. O desdobramento de PAPI em PAP(*iria*) I(*uliae Emeritae*) retém-se como forçado, sendo natural que AVGV indique a *origo*: AVGV(*sta Emerita*) e não AVGV(*rinus*), como se chegou a propor; e, muito menos, atribuir-lhe a função de *augur*.

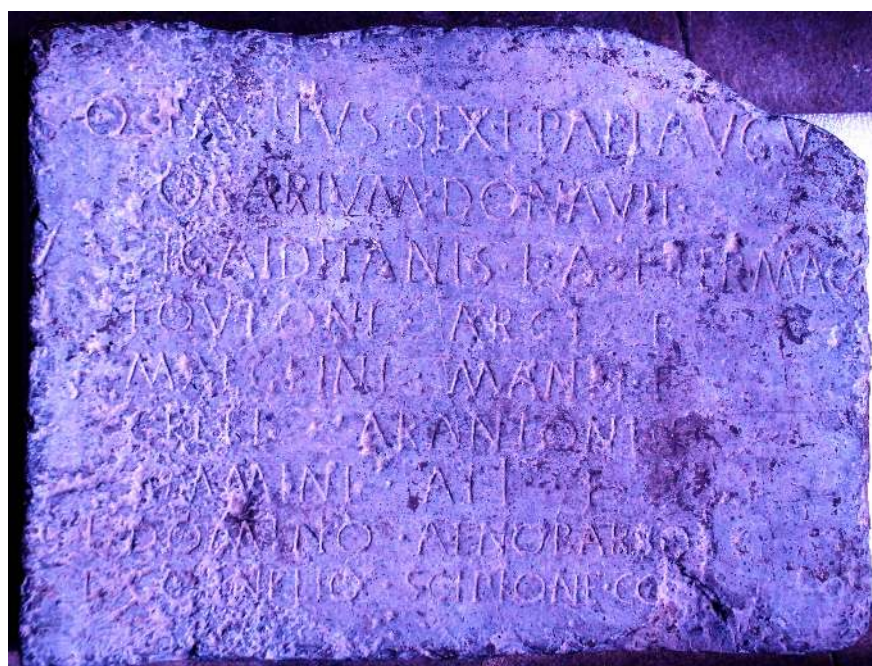
3º) De um modo geral, tem sido consensual rejeitar a proposta da saudosa Alicia Canto de, em vez de *orarium*, se reconstituir *ora(to)rium*, explicando-se que tal reconstituição haja sido aceite pela equipa de *Hispania Epigraphica* e daí 'exportada' para EDCS porque Alicia Canto integrava, de pleno direito e desde o início, esta equipa. Mais uma vez aqui se poderá aplicar o princípio da navalha de Ockham: quando se apresentam várias hipóteses, a opção pela mais simples constitui, sem dúvida, a mais verosímil. Nesse âmbito, a explicação dada por Robert Étienne de que a oferta pretendia fazer com que os habitantes da *civitas Igaeditanorum* doravante se guiassem pela hora da capital provincial, *Emerita*, não padece contestação, tão normal se apresenta.

4º) Que o sítio onde o quadrante solar devesse ser colocado seria indicado pelos magistrados – L(*ocus*) A(*dsignatus*) F(*uit*) PER MAG(*istros*) – também se afigura lógico.

5º) Se deve optar-se por *magistratus* ou por *magistros* poderá considerar-se discussão académica, porque, de facto, a nomenclatura é de somenos, atendendo à data da epígrafe (16 a. C.), ainda que pareça plausível optar pela palavra *magister*, mais consentânea com o que se encontra noutros textos dos inícios da época romana hispânica, atribuindo-se ao vocábulo *magistratus* uma conotação de maior ressonância administrativa; portanto, de um período mais avançado no tempo.

6º) Tem merecido reflexão o facto de o nome dos *magistri* vir em genitivo. A inscrição de Alcains (Assunção, Encarnação e Guerra, 2009) poderá aduzir-se como argumento para se subentender a palavra *gentilitas*. Ou seja, cada um deles é, individualmente, o representante, o *magister*, da *gentilitas* de *Touto*, da de *Magius*, da de *Celtius* e da de *Ammenius*, sendo estes os fundadores das respectivas gentilidades indígenas, que constituíam, então, ou seriam as mais importantes da *civitas*. Não se trata, pois, da identificação nominal dos *magistri*, mas sim da identificação das gentilidades através do nome do seu promotor inicial – como, nas aras de Alcains, se refere a *gentilitas Polturiciorum*, por ter sido iniciada por *Polturius*, filho de *Caeno*. E este é, segundo creio, um aspecto que ainda não fora tido em consideração.

Figura 1. A inscrição do orarium, datada de 16 a. C.



Em consequência das observações expostas, a minha proposta de interpretação da epígrafe é a seguinte (Fig. 1):

Q(uintus) TALLIVS SEX(ti) F(ilius) PAPI(ria) AVGV(sta Emerita) / ORARIVM DONAVIT
/ IGAEDITANIS L(ocus) A(dsignatus) F(uit) PER MAG(istros) / TOVTONI ARCII F(ili) /
/ MALGEINI MANLI(i) F(ili) / CELTI (i) ARANTONI(i) F(ili) / AMMINI ATII F(ili) /
/ L(ucio) DOMITIO AHENOBARBO / P(ublio) CORNELIO SCIPIONE CO(n)[S(ulibus)].

Quinto Tália, filho de Sexto, da Papíria, de Augusta Emérita, deu um horário¹ aos Igeditanos. O local foi indicado por magístres: de Toutão, filho de Árcio; de Malgueino, filho de Mânlio; de Céltio, filho de Arantónio; de Amino, filho de Átio – sendo cônsules Lúcio Domício Aenobarbo e Públio Cornélio Cipião.

¹ Horário tem, como se sabe, um significado corrente, concreto, que não se aplica aqui, por se tratar de um quadrante solar; preferiu-se, porém, essa forma, para dar uma tradução mais fiel, mormente do ponto de vista da sonoridade.

Valerá a pena recordar, a propósito desta oferta, os comentários feitos por Federica Petracchia acerca da inscrição do questor *Maras Atiniis* gravada sobre um relógio solar de cujo fabrico ele próprio se apresenta como o promotor (2025, p. 53, nº 13). Nota ainda Federica Petracchia que, segundo o testemunho de Varrão, referido por Plínio (*Naturalis Historia* 7 60. 214), Mânio Valério Messala diligenciou em levar para Roma, no ano de 263 antes de Cristo, o primeiro relógio solar; no entanto, será apenas no ano de 164 a. C. que Marco Márcio Filipo mandará construir um quadrante solar, oportunamente ajustado à hora solar de Roma. Regista-se também em Pompeios a existência de um relógio solar, datável de meados do século II antes de Cristo.

Desta sorte, a iniciativa de Quinto Tálion não terá sido isolada e acaba por poder equiparar-se ao que, em Pompeios, já se levava a efeito. Mais uma prova de que os Lusitanos não estavam alheios às atitudes evidenciadas em território itálico.

2. Proveniências desconhecidas

Não se absteve Emílio Hübner de inserir no volume II do *Corpus Inscriptionum Latinarum* dedicado à Hispânia um capítulo dedicado às inscrições cuja proveniência era, naquele momento, incerta: *Inscriptiones originis incertae* (pág. 689 e seguintes). Compreende-se perfeitamente a razão dessa inclusão: primeiro, porque pode tratar-se de um desconhecimento temporário e haja quem, vendo o texto, consiga encontrar referências ao seu local de achamento; em segundo lugar, porque essa inclusão acaba por acrescentar mais um dado ao *corpus*.

Se é certo que as circunstâncias de achado duma epígrafe se revelam importantes para melhor se compreender o seu alcance histórico, também não é menos verdade que, ao referir-se o texto, mesmo sem delas ter conhecimento, se estão a acrescentar novos dados o que, até aí, se sabia.

Tenho recebido, ao longo dos anos, informações acerca de monumentos epigráficos. Alguém, em determinado momento, me enviou fotografia, sem, no entanto, me haver proporcionado informação relativa à proveniência, que, no decorrer da troca de correspondência, se viria a esclarecer. Nos casos que adiante vão referir-se, a correspondência, por qualquer inesperada circunstância, não teve a desejável continuidade. Fiz, naturalmente, diligências várias no sentido de obter os dados concretos em falta. Fracassaram. Decidi, pois, incluir neste artigo quatro inscrições de cuja eventual publicação não encontrei rasto; provêm, muito provavelmente, da Península Ibérica ou, até, concretamente, da sua parte ocidental. Fica a expectativa de que, ao ler a publicação, alguém possa vir em nosso auxílio.

2.1 Um depósito arqueológico no Norte?

2.1.1 Epitáfio de *Paternus Medami f.*

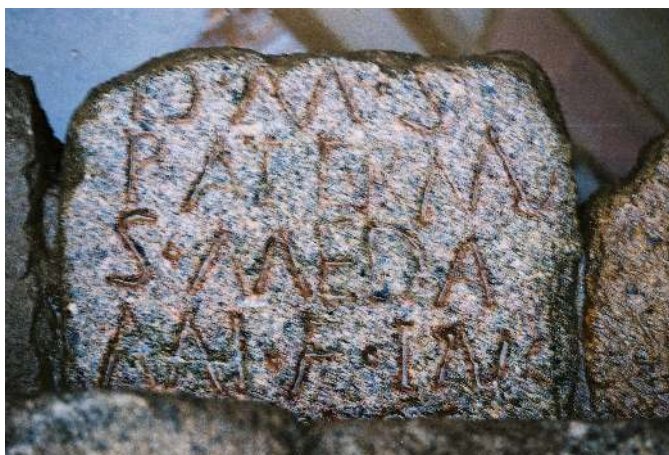
A figura 2, que me terá chegado a 29 de outubro de 2004, dá impressão de apontar para local onde vários monumentos se terão acondicionado: um depósito arqueológico? Fotografia feita, decerto, por arqueólogo, na medida em que houve a preocupação de se incluir escala.

Serão blocos paralelepípedicos, de granito amarelado, de grão médio, arestas mal afeioadas. Poderão ter ambos cerca de 60 a 70 cm de largura, por 40 de altura e a espessura andarà pelos 10/15 cm.

Figura 2. «Reserva» arqueológica, algures no Norte de Portugal.



Figura 3. Inscrição romana dessa reserva.



Lê-se, na primeira (Fig. 3):

D(*iis*) · M(*anibus*) · S(*acrum*) | PATERNV|S · MEDA|MI · F(*ilius*) IN[O?]| [...]

Traduz-se por:

Consagrado aos deuses Manes. Paterno, filho de Medamo [...]

Paginação cuidada, com fórmula inicial segundo eixo de simetria, alinhamento à esquerda nas linhas seguintes. Translineação, porém, descuidada. Pontos circulares corretamente inseridos. Caracteres actuários, de *ductus* levemente inclinado para diante (mais visível nos traçados do S e do F); M largo; barras do E bem horizontais.

No final da linha 4, a seguir a IN poderá ser a metade esquerda de um O, dum C ou de um G; será o começo de palavra a completar na linha seguinte; não se vislumbra, porém, de momento, qual possa ser. Não sendo a indicação da idade, inclinar-nos-emos a ver aí a identificação do(a) dedicante do epitáfio.

Medamus é conhecido nome «lusitano-galaico», segundo Vallejo (2005, p. 355-356). *Paternus*, embora de etimologia latina, constitui um dos nomes únicos bem atestados em ambiente indígena; de acordo com o publicado por Juan Manuel Abascal em 1994 (p. 449), *Paternus* era o oitavo cognome mais frequente no conjunto da epigrafia hispânica, dele constando então 139 testemunhos.

2.1.2 Epitáfio quase ilegível

Figura 4. Epitáfio romano na referida «reserva».



Pela foto de que se dispõe (Fig. 4), não é muito perceptível o texto gravado na segunda epígrafe, devido à falta de iluminação lateral, que faria ressaltar o corte das letras. Por outro lado, os maus tratos infligidos à superfície epigrafada, mormente na parte direita, dificultam a interpretação, registando-se também um sulco vertical quase a meio.

Consegue perceber-se que os caracteres são actuários, de *ductus* levemente inclinado para trás. Lemos, a partir da foto:

[D]IS MANI[BVS] | SACRVM | [...]RVS [?] S [...] | [...] NV [...] | ⁵ [?]

Consagrado aos deuses Manes.

A l. 3, imperceptível: aí estaria a identificação do(a) defunto(a), completável na l. 4; poderia ainda haver uma l. 5 com as fórmulas finais. Na verdade, a disposição espacial de *sacrum*, na l. 2, dá a entender que o monumento completo poderia ser uma estela.

O eventual achamento da epígrafe possibilitará a aplicação de filtros susceptíveis de fornecer a desejada leitura.

Pelo tipo de material e pela onomástica patente no primeiro monumento, uma proveniência do *conventus Bracaraugustanus*, ou seja, entre o rio Douro e Braga, para os dois monumentos não se afigura despicienda. Porventura, um dia se descobrirá esse ‘depósito’.

2.2 Midueia ?

Figura 5. Entulho de casa em construção.



Recebi, vai para cinco anos, as fotografias 5 e 6. Já tive ocasião de mostrar ambas na lista archport, a ver se alguém se lembrava de mas haver remetido. Debalde.

Dá impressão, pela primeira imagem, que se trata de uma obra abandonada a meio e que as pedras poderão ter vindo doutro lugar ou sejam resultantes de derrube de muro. Certo é que – dir-se-ia ‘milagre’!... – no meio delas (e certamente terá sido por isso que a imagem me foi remetida) há uma inscrição romana (Fig. 6). Será uma placa de contornos irregulares, certamente devido aos maus tratos sofridos para a reutilização. Afigura-se-me poder ler-se:

MIDVEIA | TVREII FIL(*ia*) | HEC [*sic*] SITA | EST

Aqui jaz Midueia, filha de Tureio.

Figura 6. Placa epigrafada romana no meio desse entulho.



Epitáfio muito simples, em que todo o formulário assim como a presença da palavra *hec* denunciam os primórdios da época romana na Lusitânia. De facto, *Tureius* e nomes aparentados são, como Vallejo comprova (2005, p. 441) «lusitanos em área tipicamente indígena». Por seu turno, *Midueia* – leitura que, naturalmente, se apresenta com reservas – insere-se no grupo dos antropónimos indígenas da Lusitânia com radical *medu-* (*Meduenus*, *Meiduenus*, *Medugenus*...), que Vallejo estudou (2005, p. 356-360).

Um pormenor merecerá particular atenção: o encomendante ou o canteiro não estavam bem dentro do formulário latino e confundiram o significado da palavra *hic* neste contexto, interpretando-o não como advérbio de lugar mas como pronome demonstrativo, «este»; ora, o defunto, neste caso, era do sexo feminino; portanto, deveria usar-se o feminino *hec* – assim soaria, em crase, a forma correcta *haec*.

Se interessará tentar descobrir onde pára esta epígrafe? Creio não haver qualquer dúvida a tal respeito, inclusive por ser mais um testemunho bem simples dos primórdios da época romana. Não se rejeitaria uma datação dos primeiros anos do século I d. C.

2.3 Um epitáfio com retrato

Permita-se-me que comece por dedicar este apartado à memória de António Manuel Dias Diogo, que tão precocemente nos deixou.

Habitual colaborador do *Ficheiro Epigráfico*, amiúde em parceria com sua mulher, Laura Trindade, não hesitava em dar rápido conhecimento das epígrafes que ia encontrando, designadamente nas intervenções arqueológicas a que se dedicou em Lisboa. Recorde-se, por exemplo, que foi ele o achador da epígrafe que homenageia o célebre Lúcio Cornélio Boco, o texto mais completo que se conhece acerca deste importante salaciense (FE 275).

Figura 7. Estela com retrato. Foto por Dias Diogo.



Na sequência desse hábito, enviou-me a fotografia (Fig. 7), tirada a 2 de Agosto de 2010, dum epitáfio com escultura em baixo-relevo da defunta, excepcional para esta zona ocidental da Lusitânia. Parti do princípio que, como as demais, seria monumento olisiponense; disse-lhe de imediato do interesse em que

havia na sua imediata publicação; mas Dias Diogo, precocemente falecido em Fevereiro de 2023, acabou por não ter oportunidade de dar andamento a esse estudo. Aliás, a mensagem minha de 2 de Dezembro de 2012, respondera-me, no dia 18:

«Peço-te desculpa de apenas agora te responder, mas também apenas agora tive oportunidade de ver esta mensagem. Tenho estado retirado da Internet, com uma intervenção arqueológica em Leiria que me tem levado o tempo todo e que me deverá demorar mais um mês.

Não faço a mínima ideia de quando poderei terminar este estudo. Encomendei já alguns livros sobre este tipo de estelas, essencialmente coisas publicadas ou editadas pela Trinidad Nogales, mas ainda não me chegaram».

Escusado será dizer que insisti junto de Laura Trindade no sentido de se verificar algum apontamento que pudesse elucidar acerca das circunstâncias do achado. Também neste caso, as diligências saíram goradas e continuo sem saber do paradeiro do monumento. Optei, pois, por indevidamente me ‘apropriar’ (se assim posso falar) de tão singular achado, embora muito tivesse querido que a publicação houvesse sido feita pelo achador ou, pelo menos, por Laura Trindade. Compreendo, porém, a sua atitude, dadas as circunstâncias.

Figura 8. Estela com retrato de Mérida.



O livro referido por Dias Diogo é *Imagen y Memoria*, publicado em 2001. Como José Luis Ramírez Sádaba teve ocasião de me sugerir, das imagens aí apresentadas, a que mais se parece com a de Dias Diogo é

a nº 14 do catálogo (Fig. 8): «Es diferente la hornacina, algo distinta la palla, pero muy similar el peinado».

Poderemos chamar ao monumento uma edícula, estando o busto feminino em relevo resguardado no interior dessa edícula ou nicho. O desgaste sofrido pelo calcário (não parece ser mármore do tipo Estremoz / Vila Viçosa, como se diz que é o do referido nº 14) e a circunstância de estarmos a guiar-nos por uma fotografia não muito nítida aconselha a que se não tente minuciosa descrição, que, de resto, não se justifica na simplicidade desta abordagem. O penteado tem risca ao meio e dá impressão de a senhora ter uma bandote com nó a meio da frente; a não ser que se trate de toucado. O manto (*palla*) deixa o colo à mostra, assim como, discretamente, a parte superior do peito, sem qualquer decote. O nicho poderia ter colunas laterais em relevo a segurar o friso moldurado superior. A inscrição encontra-se, como é habitual, na face dianteira do plinto em que o busto assenta. Lemos:

CLAVDIAE MAXIMAE ANN(*orum*) | [X?]XXV (*quinque et triginta vel viginti*) · [E?] APHI-
TES · F(*aciendum*) · C(*uravit*)

A Cláudia Máxima, de 35 (ou 25) anos. [...] Aphites mandou fazer.

Na l. 1, os dois NN estão em nexos. Na l. 2, a leitura *Aphites* afigura-se viável, não sendo possível, de momento, interpretar que letra estará antes nem discernir se há ponto antes do A ou se essa letra anterior poderá ser E ou F. Pela terminação e pela grafia em *ph*, estamos perante um nome etimologicamente grego, o que denuncia ter sido o monumento mandado gravar por um escravo ou liberto. De aproximável com esse (possível) antropónimo apenas se encontrou *Aphidon*, nome dum centauro.

A significativa presença do *nomen Claudius* na epigrafia de Mérida (14 testemunhos num total de 38, segundo o *Atlas*, p. 145), contra a sua total ausência em *Olisipo*, aliada à circunstância de, na capital da Lusitânia, se haver registado número significativo de edículas semelhantes, induz-nos a pensar que o monumento possa daí ser proveniente.

Uma datação do século II parece verosímil, atendendo às datações propostas para os exemplares de Mérida e, também, à paleografia da inscrição.

3. Um esconjuro bíblico

São bem conhecidas dos epigrafistas e dos historiadores da Antiguidade, em geral, as *tabellae defixionum*. Aproveitava-se a flexibilidade duma lâmina de chumbo e a sua escassa resistência a um estilete para nela se gravar um esconjuro.

Defixio é substantivo latino que significa a acção ou o resultado de *defigere*, espetar, conceito que caracteriza um gesto concreto, mas que, na necromancia, detém uma significação fácil de compreender: ao espetar um alfinete na imagem duma pessoa a quem se deseja mal, está o nigromante a querer para ela essa desejada agrura; ao invés, se o objecto de defixão é a suposta fonte do mal, o que se almeja é inutilizar-lhe, por completo, a capacidade de mal agir.

E se, em nossos dias, ambientes há propensos a tais práticas, afinal, a nada de novo se dedicam, porque não se duvide que elas existam desde sempre. Do tempo dos Romanos temos exemplos dessas «tabuinhas de defixões», que têm sido largamente estudadas. Um dos livros mais completos no âmbito do Ocidente romano é, seguramente, o de Celia Sánchez (2022), tendo Artur Ribeiro apresentado, em 2006, uma acessível síntese acerca do assunto.

Nesta zona ocidental da Lusitânia romana, o testemunho mais recente foi encontrado num santuário em Alcácer do Sal, sobre que se fizeram já diversas publicações, o que não admira, pois textos assim, até para salvaguarda do seu autor, carecem de assumir forte dose de ambiguidade (cf. Guerra 2003, Nascimento 2010).

Nesse de Alcácer do Sal, lê-se, na tradução de José Cardim Ribeiro (no prelo):

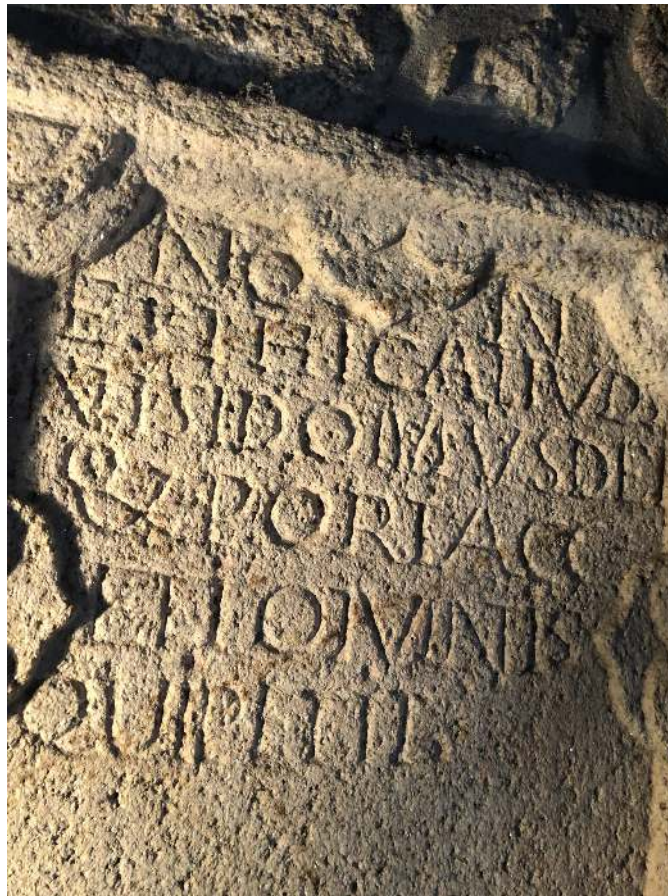
«Senhor Mégaro invicto, tu, que agarraste o corpo de Átis, agarra o corpo daquele que subtraiu as minhas bagagens, que mas roubou da casa do Hispano. O corpo e a alma dele dou-te como oferenda, para que encontre as minhas coisas. Então prometo-te uma vítima de quatro patas, ó Senhor Átis, se eu descobrir esse ladrão. Ó Senhor Átis, rogo-te pelo teu Nocturno que faças com que eu as recupere o mais rápido possível».

Há também uma epígrafe romana encontrada no termo de Cascais que poderá inserir-se nesse âmbito, ainda que incompleta, pois nela é bem possível que haja referência a arrecadas e a uma «veste, que lhe faltam, por engano de Súnua e de sua mãe» (Encarnação 2001, p. 30-33), partindo-se do princípio de que se implorou a divindade no sentido de interceder pela recuperação do que dolosamente fora levado.

. . .

Sirva-nos este preâmbulo para a notícia de que existe em Sever, freguesia de Sever, concelho de Moimenta da Beira, na igreja matriz, de Nossa Senhora da Conceição, inserida no interior, na parede do lado norte do corpo que serve parcialmente de base ao campanário, uma dessas pedras com inscrição semelhante, ainda que, naturalmente, outra seja a divindade e o texto haja sido colado a uma passagem bíblica. Tivemos, José Carlos Santos e eu, a oportunidade de a dar a conhecer em 2021, num jornal local; o seu interesse histórico-cultural justifica, porém, nova referência aqui.

Figura 9. Esconjuro numa igreja católica.



Cinzelada numa placa aproximadamente quadrangular, de granito de grão médio, amarelo claro, com moldura ornamentada, a inscrição apenas terá sido referida, até ao momento, pelo padre António Bento da Guia (2001, p. 194), nestes termos: «Em frente da igreja há uma galilé que dá passagem para o campanário e para o cemitério e nela existe uma inscrição gravada numa das pedras tão antiga que não conseguimos lê-la».

Dimensões: 58 cm de altura x 53 cm de largura. A altura das letras, que revelam algum desgaste, varia entre os 3,5 e os 4,5 cm.

Escrito em latim o texto diz o seguinte (Fig. 9):

NON
EST HIC ALIVD
NISI DOMVS DEI
& PORTA CO
ELI OI VINTIS
QUI PETIT

A primeira parte da frase – *Non est hic aliud nisi domus Dei et porta coeli* – é assaz conhecida, por se mencionar, por exemplo, na antífona de vésperas da dedicação de uma igreja. Foi recortada de uma passagem do livro do *Génesis* (28, 17) e encontra-se, por isso, em variadíssimas igrejas: encima uma janela na matriz do Bonfim, no Porto; está no vão central da fachada principal da matriz de Valongo; pintaram-na no arco cruzeiro da matriz de Guisande (S. Maria da Feira)...

Em português significa:

«Nada mais existe aqui senão a casa de Deus e a porta do céu».

Facilmente se compreende que é estranha a formulação, só compreensível se formos ao contexto em que foi proferida:

Jacob, a caminho de Harân, «chegou a determinado sítio e resolveu passar ali a noite, porque o sol já se tinha posto. Serviu-se de uma das pedras do lugar como travesseiro e deitou-se. Teve um sonho: viu uma escada apoiada na terra, cuja extremidade tocava o céu; e ao longo dessa escada subiam e desciam anjos de Deus. Por cima dela estava o Senhor, que lhe disse: «Eu sou o Senhor, o Deus de Abraão, teu pai, e o Deus de Isaac. Esta terra, na qual te deitaste, dar-ta-ei assim como à tua posteridade. [...] Despertando do sonho, Jacob exclamou: «O Senhor está realmente neste lugar, e eu não o sabia!». Atemorizado, acrescentou: «Que terrível é este lugar! Aqui é a casa de Deus, aqui é a porta do céu»². No dia seguinte, Jacob agarrou na pedra que lhe servira de travesseiro, e, depois de a erguer como um padrão, derramou óleo sobre ela» (*Génesis* 28, 10-18).

Retirou-se, pois, essa primeira parte da frase «O quam metuendus est locus iste», e adaptou-se o resto para a cerimónia da dedicação de uma igreja, cerimónia que se reveste do maior significado na religião católica, por significar a consagração oficial de um lugar ao culto. Acrescente-se, porém, que, tendo consultado o cerimonial previsto para Portugal para dedicação duma igreja, nada se encontrou que pudesse ter ligação directa com a frase.

Em todo o caso, não é tanto a frase canónica que ora particularmente nos interessa, mas sim o que vem a seguir, aparentemente até escrito por outra mão. Ou seja: há a frase mais ou menos estereotipada, como vimos; contudo, alguém decidiu acrescentar algo mais, o que se conclui pelo uso do U em vez de V (como era comum nas inscrições em Latim).

E, na verdade, se a primeira parte da inscrição obedece, porque copiada, às habituais regras das epígrafes, esse ‘acrescento’ reveste-se de marcantes características populares:

² Para as citações bíblicas, servi-me da 3ª edição da *Bíblia Sagrada*, Difusora Bíblica, Lisboa, 1968.

– A interjeição *Oi* só se encontrou num dicionário (de Francisco Torrinha), com o significado de ah! oh! ai!, a designar dor;

– *vintis* (está bem visível o nexu NT) não tem, assim grafado, correspondente em latim.

Ocorre a semelhança com a expressão *Vae Victis!* proferida pelo general gaulês Breno, ao pôr a espada num dos pratos da balança que determinava o peso do resgate a pagar pelos Romanos após a derrota (Tito Lívio, 5, 48). Mas, aqui, há um N, o que nos leva a supor que – embora com essa frase no ouvido – se tenha pensado em *vinctus*, cativo, preso, particípio passado do verbo latino *vincire*, ainda que não haja concordância alguma com o que vem a seguir, que está no singular, *qui petit*, «que acomete». *Petit* é a terceira pessoa do singular do presente do indicativo do verbo «petere», ‘atirar-se contra’, ‘atacar’, ‘assaltar’...

Por consequência, uma frase, esta última, em latim popular, que verbera e, de certo modo, lança o impropério sobre quem ousar violar o carácter sagrado do templo. Como quem diz «Cativo seja quem viole» essa sacralidade! Ai dele! Que a ignomínia do Senhor o tornará seu prisioneiro!

4. **Santo, sim, mas cristão!**

Em relação aos seus imperadores romanos três atitudes poderiam ter os cidadãos após a morte deles: a indiferença, o louvor e o vitupério!

Deduzimos que possa ter havido indiferença, quer por alguma passagem literária (explícita ou implícita), quer por, finados, lhes não terem levantado estátua ou celebrado louvores. Quanto ao louvor, a divinização era o maior, consignado no adjectivo *divus*. O vitupério, ao invés, ficava visível no gesto de se martelarem nos monumentos as palavras que seus nomes veiculavam: era a *damnatio memoriae*, a ‘condenação da memória’.

Figura 10. Inscrição divo num depósito.



Figura 11. Pormenor do monumento anterior.



Ter-me-ão enviado os fragmentos de barro de uma possível escultura, em cujo pé se lê a palavra DIVO, seguramente com a ideia de que alguma relação poderia ter com a época romana (Figuras 10 e 11). Creio que não e que a palavra antecederia nome de santo.

Tentei saber donde me teriam vindo as imagens, até porque etiqueta havia, identificável quiçá por quem estivesse dentro do assunto; acabei por nada conseguir saber – e, por isso, aqui deixo o que me foi remetido, na presunção de que rapidamente seja possível integrar esses vestígios artísticos no seu real enquadramento.

5. O limite entre os territórios de *Ebora* e de *Pax Iulia*

Sempre os limites – por motivos políticos e, sobretudo, económicos – provocaram controvérsia.

Temos, em Santiago da Guarda (Ansião), uma inscrição romana, onde se proclama VE(*ctigale*) R(*ei*) P(*ublicae*) M(*unicipii*) V(*icini*), que é como quem diz «este prédio paga imposto ao município vizinho»! (Encarnação e Monteiro 1993-1994). Fácil é deduzir-se daí que a perpetuação deste dado em epígrafe deve ter resultado de discussão entre a população e os coletores de impostos. Ontem como hoje.

A discussão, por exemplo, sobre se o Rio Guadiana marcou o limite entre a província da Lusitânia e a da Bética decerto vai manter-se por muito tempo, sem que, alguma vez, se chegue a conclusão convincente. Em 1988, tentou-se, na Table ronde internationale du CNRS reunida em Bordéus, subordinada ao tema *Les Villes de Lusitanie Romaine – Hiérarchies et territoires*, chegar a um consenso, mediante a apresentação de «Propositions pour un nouveau tracé des limites anciennes de la Lusitanie romaine» (Alarcão *et alii*, 1990, p. 319-328, com mapa desdobrável); mas ainda recentemente o assunto veio de novo a discussão (Gaspar *et alii*, 2020).

Também não é consensual que o rio Tejo tenha sido a divisória entre o *Conventus Scallabitanus* e o *Pacensis*. São, de facto, os rios marcas importantes na paisagem; todavia, considerá-los barreiras e, sobretudo,

barreiras fisicamente intransponíveis já não é concessão aceitável, embora haja passagens da História Antiga que pareçam ir nessa direção. Possivelmente, no entanto, mais do que barreiras físicas sê-lo-ão barreiras psicológicas. Compreender-se-á, por isso, que César, ao atravessar o Rubicão, tenha declarado *alea iacta est* e compreende-se que Trajano haja assumido o cognome de *Dacicus*, por as suas tropas terem ultrapassado o rio Danúbio, símbolo da conquista da Dácia, e tenha mandado, em consequência deste feito, erguer o magnífico *Trophaeum Traiani*, em Adamclisi. Contudo, para nos mantermos na Dácia e no Danúbio, bastará ver, no delta, que, junto às casas das margens, há pequenas barcas que, inclusive, as crianças da escola usam para se deslocarem de uma margem à outra, para nos convenceremos que uma linha de água pode ser mais fácil elo de ligação do que fronteira.

Foram Évora e Beja duas cidades romanas importantes no actual território do Alentejo, possivelmente até pela natural rivalidade sempre latente (ou patente) entre elas. O limite dos seus territórios tem sido alvo de discussão. Jorge de Alarcão, no seu livro de 1988, é, porém, taxativo, sem dar lugar a dúvidas:

«Ao longo da via que ligava *Ebora* a *Pax Iulia*, os miliários entre Évora e Nossa Senhora d'Aires são frequentes; não se conhece, porém, nenhum entre Nossa Senhora d'Aires e Beja. Deduziremos daqui que a fronteira entre as duas *civitates* passava por aquela ermida, hoje erguida num terreno onde são abundantes os vestígios arqueológicos e onde se deve localizar um *vicus*» (p. 49).

Figura 12. Ficha de CIL II 17*

17* Iuxta semidirutum oppidum Aureolam meta est, quae olim terminum Eborensem a Pacensi dirimebat Res.

dd. nn. | aetern. impp. | c. aure. valer|io.
io. | diocle|tiano. et | m. aur. valer|io.
erculeo | maximiano | piis. fel. semper.
augg. | terminis. inter | pacens. et ebo-
rens | curante. p. datiano | v. p. prae-
side. hh. | n. m. q. eorum | devotissimo|
heinc pacenses

in aversa parte:

heinc eborenses

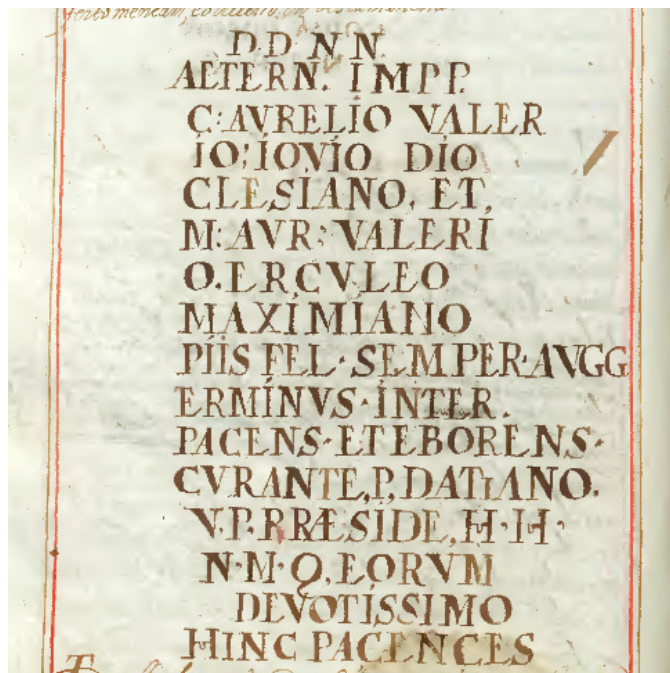
Resende ep. ad Kebedium Hisp. ill. 2, 1013, ant. p. 158 (inde Morales cor. 1 f. 153, e Mor. Occo 19, 2; Mariana p. 160; Grut. 199, 4; Britto ed. I 2 f. 99, ed. II 2 p. 135; Estaço antig. de Portugal p. 174; Argote mem. 2, 1 (4) p. 97; Florez 1, 249; Masdeu 5, 504, 480; Cornide mem. de la ac. de la hist. 1, 376; Levy 106, 240).

Essa obra, constituindo notável síntese do que então se conhecia da época romana nesta zona ocidental da Península Ibérica, não se adequava, nessa condição, a discussões de teor académico; daí que, por exemplo, o

autor não haja referido uma inscrição, que, por ter sido dada a conhecer unicamente por André de Resende, foi por Emílio Hübner (o epigrafista alemão que, em meados do século XIX, foi encarregado de preparar o *corpus* das epígrafes da *Hispania*) inserida, sem qualquer explicação, no rol das inscrições falsas: veja-se que, na ficha de CIL II 17* (Fig. 12), Hübner não tece quaisquer comentários, limitando-se a transcrever o que leu em Resende: «Marco que está junto do ópido semidestruído de Oriola, que outrora dirimia o termo eborense do pacense».

Essa inscrição consignava, no entanto, o que Jorge de Alarcão anotara: o limite entre os termos das duas cidades passava pelo Santuário de Nossa Senhora de Aires! Não é raro erguer-se um templo em locais de relevância regional. Este santuário, pela sua longa tradição, pode muito bem ter sido um dos casos.

Figura 13. Reprodução da inscrição anterior, por Vasco Freire.



Houve, ainda, oportunidade de se compulsar uma cópia do manuscrito de Vasco Freire intitulado *Livro das Antiguidades da Cidade de Beja*, onde essa inscrição vem copiada (Fig. 13), no capítulo VIII que trata «da causa que moveu a P. Daciano vir demarcar Beja e da morte de S. Engrácia e seus companheiros, nossos naturais». E aí se explicita: «[...] e por sinal desta verdade vive ainda um marco levantado junto a Oriola (...) e o letreiro diz desta maneira». Contudo, já no capítulo V do Livro I – «De como a cidade de Beja foi colónia e convento jurídico dos Romanos» – a inscrição viera transcrita e da epígrafe se escrevera: «E por marco se levantou uma pedra junto a Oriola [...] este letreiro que ainda hoje vive e de que os historiadores fazem tanto caso».

A iniciativa teria partido do governador Públio Daciano, no tempo do reinado conjunto de Diocleciano e Maximiano (286-305). Atribui-se-lhe também o martírio dos primeiros cristãos peninsulares, pelo que se tornou, como J. Enrique Duarte assinalou (2024), «personagem protótipo da maldade».

Custa a crer que só nos finais do século III se tenha procedido a esta *terminatio*, tendo em conta que se trata de cidades existentes desde primórdios do século I. Alguma contenda, entretanto surgida, terá obrigado à intervenção de Daciano?

Importa, pois, voltar ao início: quem e a que propósito escreveu, em primeiro lugar, sobre esta inscrição? Foi André de Resende na *Carta a Bartolomeu de Quevedo*:

«[...] Como, a dado momento, Évora entrou em litígio com a colónia Pacense por causa dos respectivos termos (como em breve mostrarei) não há que estranhar o facto de Daciano lá ter ido, a fim de resolver a contenda. A confirmá-lo, o marco de pedra que se encontra na estrada de Beja, na colina, junto à antiga e meio destruída povoação de Oriola, pertencente ao arcediogo da terceira circunscrição da igreja de Évora. Esse marco tem, do lado que dá para Beja (atendendo, creio, à sua qualidade de colónia e de Convento) uma inscrição deste tipo: [...]».

Dá, depois, o conhecido texto da inscrição e acrescenta:

«Do outro lado do marco, o que está voltado para Évora, apenas se vêem ao centro estas palavras: DAQUI EM DIANTE EBORENSES» (Pereira, p. 117).

Será no livro sobre as *Antiguidades de Évora* (1593?) que Resende voltará a referir-se ao tema e, daí por diante, os autores dão a impressão de assim explicarem, devido a essa contenda, o facto de, a mandado de Daciano, terem sido martirizadas, em Évora (e não em Talavera), S. Vicente e suas irmãs:

«Este motivo é de crer que levou Daciano em Évora onde mandou prender a São Vicente e suas irmãs como diz o Breviário Eborense e muitos autores» (Vasconcelos 1593, p. 158-159).

Nunca é, porém, posta em dúvida a existência do marco, na medida em que nele se baseia toda a congeminção em torno da vinda de Daciano a estas paragens, embora, como é natural, na transcrição do texto, haja diferenças de pormenor quer na paginação quer na cópia. Sirva-nos a tradução feita por Virgínia Soares (pág. 117 do seu estudo sobre a carta a Bartolomeu de Quevedo):

AOS NOSSOS SENHORES | ETERNOS IMPERADORES | GAIO AURÉLIO VALÉRIO JÓ-
VIO | DIOCLECIANO E | MARCO AURÉLIO HERCÚLEO | MAXIMIANO | PIOS FELIZES
PARA SEMPRE AUGUSTOS || TERMO ENTRE PACENSES E EBORENSES. | AO CUIDA-
DO DE PÚBLIO DACIANO | VARÃO PERFEITÍSSIMO GOVERNADOR DAS HISPÂNIAS
| MUITO DEDICADO A SUA DIVINDADE | E MAJESTADE. || DAQUI EM DIANTE
PACENSES ||| DAQUI EM DIANTE EBORENSES.

Os títulos imperiais indicados não são muito correntes, mas, como Cagnat assinala (1914, p. 232 e 234), por vezes há mesmo apenas («tout court») a menção *Iovius* e *Herculius*, como é o caso da inscrição de Tessalonica (CIL III 12 310, EDCS 16500253), uma dedicatória a Hércules Augusto feita pelos dois céсарes. Resende estaria, pois, bem informado acerca da nomenclatura imperial. Desconhecem-se, todavia, por quanto se sabe, inscrições em que o prefeito Daciano esteja mencionado. A forma *heinc* está por *hinc*, advérbio de lugar donde, cuja utilização epigráfica em determinação de limites não se encontra documentada.

Em síntese, a discussão poderá ser equacionada nestes termos: a referência ao marco citado na ficha CIL II 17* pode ter sido feita inicialmente apenas para provar que Daciano esteve por estas paragens, prova que se aduziria no âmbito da naturalidade dos mártires que ele mandara matar.

Dizendo doutra forma:

a inscrição foi forjada para demonstrar que Daciano veio aqui

ou

a vinda dele aqui foi forjada com base na inscrição.

Trata-se, como se sabe, de uma polémica que entusiasmou os sábios de então. Aliás, cita Hübner, na ficha CIL II 17*, o contributo de Cornide (*mem. de la ac. de la historia* I, 376), que se enquadra também no desejo, patente de um e doutro lado da fronteira Portugal / Espanha, nessa 2ª metade do século XVI, para demonstrar a maior antiguidade das respetivas cidades. Não é, de resto, a carta de Resende a Bartolomeu de Quevedo uma defesa intransigente dessas antiguidades?

A saudosa Alicia Canto também se referiu a esta epígrafe, na medida em que foi uma das que o cavaleiro John Breval mencionou. E, tal como se posicionou em relação a outras, igualmente consideradas falsas por Hübner, não foi contra a possibilidade de esta ser incluída no rol da documentação autêntica (cf. HEp 14 n.º 442). Poderemos sempre perguntar-nos porque é que, sendo de tamanha importância histórica, não sobreviveu, quando meras inscrições funerárias se lograram incorporar – para preservação – em pilares frente ao vetusto santuário (IRCP 430 e 431)... Nunca será de mais, no entanto, sublinhar a sagacidade do humanista em usar, em defesa das suas teses, a ímpar valia da documentação epigráfica.

Penso, pois, em comunhão com a generalidade dos historiadores, que esta história «se non è vera è ben trovata», uma vez que, naturalmente, pelo termo do santuário de Nossa Senhora d'Aires deverá ter passado, de facto, o limite entre os territórios de ambas as cidades romanas, estabelecido que fora, porém, nos primórdios do século I.³

³ Agradeço aos amigos Martín Almagro e Juan Manuel Abascal a ajuda na identificação, em Espanha, da documentação sobre esta epígrafe.

6. BIBLIOGRAFIA

- ABASCAL PALAZÓN (Juan Manuel), *Los Nombres Personales en las Inscripciones Latinas de Hispania*. Múrcia, 1994.
- ALARCÃO (Jorge de), *O Domínio Romano em Portugal*, Mem Martins: Publicações Europa-América, 1988.
- ALARCÃO *et alii*, «Propositions pour un nouveau tracé des limites anciennes de la Lusitanie romaine», in *Les Villes de Lusitanie Romaine – Hiérarchies et territoire* (Table ronde internationale du CNRS – Talence, 8-9 déc. 1988), Paris, CNRS, 1990, p. 319-328.
- ASSUNÇÃO (António), ENCARNÇÃO (José d') e GUERRA (Amílcar), “Duas aras votivas romanas em Alcains”, *Revista Portuguesa de Arqueologia* 12/2, 2009, p. 177-189. Acessível em: [hdl.handle.net](https://hdl.handle.net/10362/10362)
- Atlas = NAVARRO CABALLERO (Milagros) e RAMÍREZ SÁDABA (José Luis), *Atlas Antroponímico de la Lusitania Romana*, Mérida-Bordéus 2003.
- CAGNAT (René), *Cours d'Épigraphie Latine*, Paris, Fontemoing, ⁴1914.
- CANTO (Alicia M.^a), «Los viajes del caballero inglés John Breval a España y Portugal: novedades arqueológicas y epigráficas de 1726», *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol. 7(2) 2004 265-364.
- CANTO (Alicia M.), «Un *oratorium* para los Igaeditanos. Microepigrafía de un reloj imposible en la inscripción más famosa de Idanha (Portugal)», *Anas* 25-26, 2012/2013 [ap. 2018], p. 9-44.
- CARDIM-RIBEIRO, José (no prelo): «*Domine Megare invicte, tu qui Attidis corpus accepisti...*».
- CIL II = HÜBNER (Emílio), *Corpus Inscriptionum Latinarum – II*. Berlim: Academia das Ciências, 1869 e 1892.
- DUARTE (J. Enrique), «Publio Daciano, personaje prototipo de la maldad en el teatro (siglos XVI-XIX)», *Hipogrifo* 12.1, 2024, p. 491-523.
- EDCS = *Epigraphik-Datenbank Clauss / Slaby*: edcs.hist.uzh.ch
- EDMONDSON (Jonathan), NOGALES BASARRATE (Trinidad) e TRILLMICH (Walter), *Imagen y memoria. Monumentos funerarios con retratos en la Colonia Augusta Emerita*, Bibliotheca Archaeologica Hispana 10. Madrid: Real Academia de la Historia, 2001.
- ENCARNÇÃO (José d'), *Roteiro Epigráfico Romano de Cascais*, Câmara Municipal de Cascais, ¹1994, ²2001.
- ENCARNÇÃO (José d') e FARIA (João Carlos Lázaro), «O santuário romano e a *defixio* de Alcácer do Sal», in RIBEIRO (J. Cardim) [coord.], *Religiões da Lusitânia – Loquuntur Saxa*, Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa, 2002, p. 259-263. [hdl.handle.net](https://hdl.handle.net/10362/10362)
- ENCARNÇÃO (José d') e MONTEIRO (António J. N.), «A propósito de uma inscrição latina em Santiago da Guarda (Ansião)», *Conimbriga* 32-33, 1993-1994, p. 295-302. [hdl.handle.net](https://hdl.handle.net/10362/10362)
- ENCARNÇÃO (José d') e SANTOS (José Carlos), «Inscrição gravada em pedra no interior da igreja de Sever – Cativo seja quem a violar!», *Terras do Demo* (Moimenta da Beira) n.º 465, 21-06-2021, p. 6.
- ÉTIENNE (Robert), «L'horloge de la Civitas Igaeditanorum et la création de la province de Lusitanie», *Revue des Études Anciennes*, 94/3 (1992), p. 355-362.
- FE 275 = DIOGO, António M. Dias e Trindade (Laura), «Homenagem a *L. Cornelius Bocchus*. encontrada nas termas dos Cássios (Lisboa)», *Ficheiro Epigráfico* 60, 1999, inscrição n.º 275.
- FREIRE (Vasco), *Livro das Antiguidades da Cidade de Beja* (manuscrito). [Entre 1612 e 1621. Manuscrito]. BNP: purl.pt/34072.
- GASPAR (Catarina) *et alii* [coord.], *Ambientes Geográficos y Territorio: El Guadiana entre Bética y Lusitania*. Lisboa e Alcalá de Henares, 2020.
- GUERRA (Amílcar), «Anotações ao texto da *tabella defixionis* de Alcácer do Sal», *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol. 6, n.º 2, 2003, 335-339.
- GUIA (António Bento da), *As vinte freguesias de Moimenta da Beira*. Câmara Municipal de Moimenta, 3^a ed., 2001.

- HEp = *Hispania Epigraphica*. Madrid: Universidad Complutense.
- HÜBNER (Emílio) – ver CIL II.
- IRCP = ENCARNAÇÃO (José d'), *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. — Subsídios para o Estudo da Romanização*. Coimbra: Instituto de Arqueologia, 1984. ²2013: hdl.handle.net. [O número indica o número da inscrição no catálogo].
- MANTAS (Vasco Gil), «*Orarium donauit Igaiditanis*: epigrafia e funções urbanas numa capital regional lusitana». *I Congreso Peninsular de Historia Antigua*, vol. II, Santiago (1986) 1988, 421-422.
- NASCIMENTO (Aires Augusto), «*Legere, perlegere*: da singularidade epigráfica ao sentido do texto e do monumento», *Sylloge Epigraphica Barcinonensis*, 8, 2010, p. 13-27.
- PEREIRA (Virgínia Soares), *Carta a Bartolomeu de Quevedo / André de Resende*. Intr., texto latino, versão e notas de Virgínia Soares Pereira. Coimbra : Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.
- PETRACCIA (Federica), *La Questura nell'Italia antica: continuità o frattura?* Genova: De Ferrari Editore, 2025.
- RESENDE (André), *Carta a Bartolomeu de Quevedo*: ver PEREIRA.
- RIBEIRO (Artur), «As *tabellae defixionum*: características e propósitos», *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 9/2 2006 239-258 (sobretudo p. 242-243).
- SÁNCHEZ NATALÍAS (Celia), «El panteón oculto: divinidades del Occidente latino a través de las *defixiones*», *Acta Classica* XLIX 2013 305–317.
- VALLEJO RUIZ (José María), *Antroponimia Indígena de la Lusitania Romana*, Vitoria-Gasteiz, 2005.
- VASCONCELOS (Diogo Mendes de), *Vida do Licenciado André de Resende escrita por Diogo Mendes de Vasconcelos, tirada do latim em linguagem*. Évora, 1593, edição de Martinho de Borges.